CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000090
Data: 10/01/2017 Horário: 09:13
Legislativo - REQ 25/2017

Requerimento Nº 025/17.

(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 19/03/2017

Disponibilizar 01 Notebook para cada professor da Rede Municipal de Educação.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Secretário Municipal de Educação Eurípedes Fernandes Cunha, ***a Disponibilização de 01 Notebook para cada professor da Rede Municipal de Educação***

JUSTIFICATIVA

Com os notebooks os professores poderão administrar e construir melhor suas aulas, apresentar slides e imagens aos estudantes e desenvolver os planos de aula. É uma ferramenta de grande auxílio para o trabalho educacional que é realizado tanto dentro como fora da sala de aula. A preparação das aulas em casa e o auxílio para aplicação das ações pedagógicas na escola são algumas das facilidades que o acesso à tecnologia permite.

Ao ampliar a sala de aula para fora do horário e do ambiente escolar, pode-se melhorar a produtividade atualizando seus métodos de ensino visto que a inclusão digital transforma a dinâmica de ensino nas escolas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

VEREADOR IVANILSON MARINHO

PMDB